



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 12/09

Processo Administrativo n.º 08/10/55107

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite n.º 12/09

Carta Contrato n.º 07/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.J.ANTONIOLI & CIA. LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Com relação ao “item 01 – leite de vaca integral”, fica concedido o deferimento parcial do pedido de reequilíbrio de preços feito pela CONTRATADA, válido a partir de 05/05/09, passando de R\$ 1,97 para R\$ 2,18, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 161/164, devidamente acolhido às fls. 177 e autorizado às fls.179 do processo em epígrafe.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 161000.2818220024188.160294.101100000.339030.07, conforme fls. 181 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de julho de 2009.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA.

Representante Legal:

R.G. nº 32062756-1

C.P.F. nº280797628-05